

**Faculdade Energia de Administração e Negócios – Fean**  
Credenciamento: Portaria MEC - No. 1757/2000 - DOU 31/10/2000  
Reconhecimento: Portaria MEC – Nº 3824/2005 - DOU 09/11/2005

**NOSSA MISSÃO:**

*Formar profissionais competentes e eficientemente preparados para atuar no mercado, aptos a prever, antecipar e intervir positivamente nas mudanças e oportunidades.*

**PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2010.**

**Edital de oferta de vagas nos Cursos de Graduação da Faculdade Energia de Administração e Negócios, na Modalidade de Seleção e Ingresso pelos Resultados obtidos no Ensino Médio.**

**1. DA CLIENTELA**

*É candidato qualificado a inscrever-se para este processo seletivo o aluno que seja portador de Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio.*

**2. DOS CURSOS e das VAGAS**

**ADMINISTRAÇÃO** – Bacharelado (08 fases): 150 vagas no período noturno, distribuídas em três turmas (Portaria MEC - No. 1757/2000 - DOU 31/10/2000).

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS** – Bacharelado (08 fases): 50 vagas no período noturno, distribuídas em uma turma (Portaria MEC nº 519 de 07/04/2009).

**DESIGN GRÁFICO** – Bacharelado (08 fases) 50 vagas no período noturno, distribuídas em uma turma (Portaria MEC nº 1.241 de 11/08/2009).

**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** - Bacharelado (08 fases) 50 vagas no período noturno, distribuídas em uma turma (Portaria MEC nº 520 de 07/04/2009).

**3. DAS INSCRIÇÕES**

*As inscrições deverão ser efetuadas de 01 de outubro a 07 de novembro de 2009, das 8 às 19 horas de 2ª a 6ª feira e aos sábados das 8 às 12 horas, nas secretarias da Faculdade Energia (Unidade 1) Rua Saldanha Marinho, 51 e (Unidade 2) Rua Santos Dumont, 36 Centro Florianópolis - SC, mediante:*

*Preenchimento do Requerimento do processo Seletivo fornecido pela Instituição;  
Entrega dos documentos relacionados para inscrição e pagamento da taxa de inscrição.*

**3.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

*A taxa de inscrição a ser paga em moeda corrente ou cheque nominal, em favor da Faculdade Energia será de R\$ 30,00 (trinta reais). Isenta para bolsa convênio e bolsa fidelidade.*

**3.2 VALORES DA SEMESTRALIDADE POR CURSO**

**ADMINISTRAÇÃO e CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>Créditos e Parcelas</b>	<b>20 créditos 8x</b>	<b>20 créditos 7x</b>	<b>20 créditos 6x</b>	<b>Valor do Crédito 6x</b>
Valor Integral	594,25	679,13	792,32	39,616
<b>Bolsa Fean 30%</b>	<b>415,98</b>	<b>475,39</b>	<b>554,63</b>	<b>27,731</b>
Convenios: mais 5%	395,18	451,62	526,89	26,345
Fidelidade: mais 10%	374,38	427,85	499,16	24,958

**DESIGN GRÁFICO e SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

<b>Créditos e Parcelas</b>	<b>20 créditos 8x</b>	<b>20 créditos 7x</b>	<b>20 créditos 6x</b>	<b>Valor do Crédito 6x</b>
Valor Integral	594,25	679,13	792,32	39,616
<b>Bolsa Fean 25%</b>	<b>445,69</b>	<b>509,35</b>	<b>594,24</b>	<b>29,712</b>
Convenios: mais 5%	423,40	483,88	564,53	28,226
Fidelidade: mais 10%	401,12	458,42	534,82	26,741

**Observações:**

- Pagamentos em 8 parcelas até 20 de novembro 2009, em 7 parcelas até 21 de dezembro de 2009 e em 06 parcelas até 20 de janeiro de 2010.
- Bolsa Convênio e/ou Fidelidade não é cumulativa, o candidato deverá optar, quando credenciado, por um ou outro desconto.
- No ato da matrícula será cobrada a 1ª mensalidade, ficando isento da taxa de matrícula de R\$50,00 (cinquenta reais) o candidato que fizer a matrícula dentro do prazo estabelecido no edital.

**4. PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDOS DA FEAN**

Todos os alunos matriculados na Faculdade Energia de Administração e Negócios poderão aderir aos Programas de Bolsas de Estudos, com desconto previsto no item 3.2 do presente edital, mediante assinatura de contrato específico, com as seguintes obrigações para sua renovação:

- 4.1 Ser aprovado em 60% ou mais dos créditos matriculados no semestre letivo, com média igual ou superior a 6 (seis).
  - 4.2 Frequência igual ou superior a 75% nos créditos matriculados no semestre letivo.
  - 4.3 Pagar a mensalidade no valor da bolsa concedida até o dia 7 (sete) de cada mês, podendo ser considerado até 5 (cinco) dias de atraso, uma vez em cada semestre letivo.
- Ao final de cada semestre letivo, uma comissão constituída pela Direção e Coordenação da Faculdade analisará cada caso para verificar se manterá ou diminuirá o percentual de bolsa concedido.

**5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- Histórico Escolar do Ensino Médio – cópia autenticada;
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio – cópia autenticada;
- Carteira de Identidade e CPF – cópias autenticadas.

**Observação:**

Os documentos entregues para o processo seletivo, por candidatos que não foram classificados ou que não tenham efetuado a matrícula no prazo estabelecido, ficarão arquivados por 30 (trinta) dias, após serão incinerado.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO**

*A classificação dos candidatos resultará da média global obtida pelo cômputo dos resultados finais de cada ano ou módulo do curso do ensino médio, computando-se com arredondamento de duas (02) casas decimais.*

*A relação dos classificados será divulgada no dia 10 de novembro de 2009 na Secretaria da Instituição e no site [www.faculdadesenergia.com.br](http://www.faculdadesenergia.com.br).*

**7. MATRÍCULA**

*Os classificados deverão efetuar a matrícula em 20 créditos, das 13 às 19 horas, nas secretarias da Faculdade Energia - Unidades 1 e 2 - de 12 a 20 de novembro 2009. Após esse período o candidato perderá a vaga.*

#### **8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO ALUNO**

- *Requerimento de matrícula e contrato financeiro, fornecido pela instituição, os quais deverão ser preenchidos e assinados pelo aluno ou responsável.*
- *Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio – cópia autenticada.*
- *Certificado militar (para maiores de 18 anos) – cópia autenticada.*
- *Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (para maiores de 18 anos) – cópia autenticada.*
- *Comprovante de residência - cópia.*
- *Foto 3x4 recente.*

#### **DO RESPONSÁVEL (para alunos menores de 21 anos sem rendimentos)**

- *Carteira de Identidade - fotocópia.*
- *CPF - Cadastro de Pessoa Física - fotocópia.*
- *Comprovante de residência – fotocópia.*

#### **9. PERDA DE VAGA**

*O candidato classificado que deixar de efetuar sua matrícula ou de apresentar todos os documentos exigidos, no horário e data estabelecidos no Edital, perderá o direito a vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente.*

#### **10. VAGAS REMANESCENTES PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

*A partir de 09 de novembro de 2009 estarão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas remanescentes, considerando os mesmos critérios do processo seletivo, sendo de responsabilidade da instituição, que, obedecendo à ordem de classificação do candidato, poderá convocá-lo até 19 de março de 2010 ou anteriormente se todas as vagas forem preenchidas.*

#### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

*A partir da 3ª fase do curso de Sistemas de Informação, os acadêmicos deverão portar cada um o seu notebook para acompanhar as aulas, até o final do curso de graduação.*

#### **12. INÍCIO DAS AULAS – 01 de março de 2010.**

*Florianópolis, 08 de setembro de 2009.*

*Percy Haensch  
Diretor Geral*